REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: GRAO-PARA

Relatório Anual de Gestão 2025

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	GRÃO-PARÁ
Região de Saúde	Laguna
Área	328,10 Km²
População	6.403 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 10/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA
Número CNES	6415652
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	82558149000155
Endereço	RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA 127 CASA
Email	saude@graopara.sc.gov.br
Telefone	48 - 36521170

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELIO ALBERTON JUNIOR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
E-mail secretário(a)	saude@graopara.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	48984326400

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	02.073.207/0001-11
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 10/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Laguna

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARMAZÉM	173.484	9289	53,54
BRAÇO DO NORTE	221.311	35985	162,60
CAPIVARI DE BAIXO	53.165	25015	470,52

GRAVATAL	168.473	13158	78,10
GRÃO-PARÁ	328.097	6403	19,52
IMARUÍ	542.236	12150	22,41
IMBITUBA	184.787	57256	309,85
JAGUARUNA	329.459	21570	65,47
LAGUNA	440.525	44060	100,02
PEDRAS GRANDES	171.821	4355	25,35
PESCARIA BRAVA		10615	
RIO FORTUNA	300.315	5044	16,80
SANGÃO	83.058	13797	166,11
SANTA ROSA DE LIMA	202.977	2131	10,50
SÃO LUDGERO	107.571	14444	134,27
SÃO MARTINHO	224.531	3520	15,68
TREZE DE MAIO	161.081	7633	47,39
TUBARÃO	300.273	116725	388,73

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARCOS NECKER	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	12
	Governo	2
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/03/2026

- Considerações

Relatório Anual de Gestão 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Esse relatório expressa o panorama do setor saúde para o ano de 2025. Apresenta indicadores, recursos humanos, aplicação de recursos financeiros, rede física e programação anual de saúde, com base no plano municipal de saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	235	217	452
5 a 9 anos	232	213	445
10 a 14 anos	204	201	405
15 a 19 anos	191	199	390
20 a 29 anos	398	411	809
30 a 39 anos	492	491	983
40 a 49 anos	459	418	877
50 a 59 anos	404	398	802
60 a 69 anos	344	346	690
70 a 79 anos	189	207	396
80 anos e mais	68	86	154
Total	**3.216**	**3.187**	**6.403**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
GRAO-PARA	92	110	77	82

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	76	49	41	41	40
II. Neoplasias (tumores)	40	53	34	63	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	13	6	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	8	5	13	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	20	20	26	29
VI. Doenças do sistema nervoso	8	20	11	17	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	3	10	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	36	47	69	60
X. Doenças do aparelho respiratório	27	75	69	87	96
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	68	59	69	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	8	22	63	25
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	15	40	28	49
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	32	26	44	49
XV. Gravidez parto e puerpério	69	72	64	66	79
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	20	16	14	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	7	7	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	15	18	21	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	52	59	32	47	54

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	14	12	32	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**448**	**574**	**541**	**723**	**680**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	2	3	1
II. Neoplasias (tumores)	8	5	7	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	6	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	18	23	13
X. Doenças do aparelho respiratório	7	7	7	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**60**	**51**	**57**	**45**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisar a população, faixas etárias, nascidos vivos, causas de internação e mortalidade, orienta o planejamento das ações atividades do município

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	84.510
Atendimento Individual	81.965
Procedimento	106.752
Atendimento Odontológico	4.496

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	2,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**2**	**2,00**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	92	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	17.423	82.611,03	-	-
03 Procedimentos clinicos	16.411	203.907,41	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	191	42.975,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**34.117**	**329.493,44**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	92	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	292	-
Total	**384**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES é atualizado mensalmente, conforme estabelecimentos, profissionais, programas e estratégias implantadas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	6	6
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	**0**	**0**	**19**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	0	0	10
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**19**	**0**	**0**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES é atualizado mensalmente, conforme estabelecimentos, profissionais, programas e estratégias implantadas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	12	12	17	16
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	4	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	51	2	3	7	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	3	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	11	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	52	60	62
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)					

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	4	5	5
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	30	21	22	23
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	10	13	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES é atualizado mensalmente, conforme estabelecimentos, profissionais, programas e estratégias implantadas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer o atendimento em Saúde da Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da população Municipal.	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos profissionais									
Ação Nº 2 - Manter atualizada a população atendida pela ESF									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar mensal pelas ACS									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares pelos profissionais de nível superior									
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Realizar o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 80% dos beneficiários do programa	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir beneficiários e seus atendimentos no E-SUS e no E-GESTOR									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Registrar e acompanhar hipertensos e diabéticos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar 80% da população de hipertensos e diabéticos	Nº de hipertensos e diabéticos x Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Inserir registro e acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes no E-sus									
Ação Nº 2 - Realizar visita mensal (ACS) de acompanhamento aos usuários cadastrados									
Ação Nº 3 - Organizar grupos de hipertensos e diabéticos.									

OBJETIVO Nº 1 .4 - Ofertar Pré-Natal às Gestantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 70% das gestantes do município	Nº de gestantes acompanhadas x Nº de gestantes cadastradas pelas ACS	Percentual			70,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas e exames preconizados para atender a saúde da mulher									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes (ESF e ACS)									
Ação Nº 3 - Cadastrar e inserir acompanhamentos das gestantes no ESUS									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento da gestação com no mínimo sete consultas de PRÉNATAL e finalização com o puerpério									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de consultas médicas, odontológicas e dos exames preconizados para as gestantes									
Ação Nº 6 - Organizar Grupo de Gestantes									

OBJETIVO Nº 1 .5 - Alimentar o SISCAN

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	Nº de pedidos x Nº de pedidos digitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Garantir o exame citopatológico, conforme preconizado pelo Ministério da saúde
Ação Nº 2 - Realizar o exame de mama durante a realização de coleta de material para o exame citopatológico e estimular o auto-exame
Ação Nº 3 - Ofertar mamografia, para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos
Ação Nº 4 - Manter referência cirúrgica, quando necessário
Ação Nº 5 - Digitar no sistema (SISCAN) os pedidos de citopatológicos e mamografias
Ação Nº 6 - Monitorar o sistema(SISCAN), realizar busca ativa das usuárias que precisam fazer segmento e inserir os dados dos segmentos no sistema
Ação Nº 7 - Produzir material informativo e realizar campanhas preventivas
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 1 .6 - Implementar os Sistemas de Informação da Atenção Básica- E-SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% das unidades de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde x Nº de estabelecimentos com e-sus implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar o E-sus conforme orientação do Ministério da Saúde
Ação Nº 2 - Cadastrar 100% da população municipal
Ação Nº 3 - Transmitir as informações periodicamente (diariamente).

OBJETIVO Nº 1 .7 - Implementar o Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% das equipes de ESF	Nº de Equipes x Nº de equipes com ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para a melhoria da qualidade, conforme legislação
Ação Nº 2 - Utilizar informações do E-SUSe dos indicadores como instrumento de auto-avaliação para as equipes

OBJETIVO Nº 1 .8 - Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% dos educandos pactuados com as ações do programa	Nº de ações definidas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar adesão, ações e atividades preconizadas, inclusive educativas, nos programas através das equipes de ESF, SB, E-multi e Educação
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais e meios de locomoção, necessários para a realização das atividades e ações
Ação Nº 3 - Registrar as atividades realizadas no E-SUS

OBJETIVO Nº 1 .9 - Prevenir as Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Abordar 50% da população sexualmente ativa	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, com foco em prevenção das doenças sexualmente transmissíveis
Ação Nº 2 - Distribuir material informativo e preventivo: folders, preservativos, anticoncepcionais e realizar Testes Rápidos.

OBJETIVO Nº 1 .10 - Fortalecer o Atendimento em Saúde Bucal à População

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da demanda	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico para as gestantes;
Ação Nº 2 - Participar do Grupo de Gestantes através de atividade educativa

Ação Nº 3 - Fornecer estrutura física, materiais de consumo e equipamentos necessários
Ação Nº 4 - Realizar o pagamento dos profissionais
Ação Nº 5 - Ampliar a média de escovação dental supervisionada
Ação Nº 6 - Realizar ação coletiva de exame bucal (exame epidemiológico)
Ação Nº 7 - Realizar ação coletiva de aplicação tópica de flúor
Ação Nº 8 - Realizar ações de prevenção e promoção à saúde bucal (palestras, materiais informativos, grupos)
Ação Nº 9 - Realizar a primeira consulta odontológica programática
Ação Nº 10 - Realizar atividade educativa para os pais sobre a saúde bucal de seus filhos;

OBJETIVO Nº 1 .11 - Fortalecer as Ações do Núcleo Ampliado de Saúde da Família - E-NASFAP

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da demanda	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos profissionais
Ação Nº 2 - Implementar as ações da E-multi, através atendimento individualizado e de grupos
Ação Nº 3 - Fornecer estrutura física, materiais de consumo e equipamentos necessários.

OBJETIVO Nº 1 .12 - Implementar o atendimento em Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da demanda	Atividades programadas x Atividades realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Ofertar consultas psiquiátricas e psicológicas
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades em Saúde Mental, individuais e coletivas, conforme profissional e área de trabalho
Ação Nº 3 - Organizar Grupo de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 1 .13 - Desenvolver práticas que levem a melhoria da qualidade de vida através da prática de atividades físicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 10% o número de pessoas que praticam atividades físicas durante a vigência deste plano	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância da prática de atividades físicas
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e desenvolvimento de programa individual
Ação Nº 3 - Desenvolver exercícios coletivos visando a melhoria da qualidade de vida e a socialização

OBJETIVO Nº 1 .14 - Ofertar conhecimento e práticas que levem a melhoria do estado nutricional e alimentar da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 10% o número de pessoas que participem de atividades relacionadas a alimentação saudável durante a vigência deste plano	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância da prática da alimentação saudável;
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e desenvolvimento de acompanhamento individual
Ação Nº 3 - Realizar atendimentos em grupo

OBJETIVO Nº 1 .15 - Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Incluir 1 nova Prática Integrativa Complementar a cada ano.	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em relação as PICS;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre as PICS;									
Ação Nº 3 - Ofertar os procedimentos para os Usuários									
Ação Nº 4 - Fornecer espaço físico, materiais e equipamentos necessários para realização dos atendimentos									

OBJETIVO Nº 1 .16 - Realizar atividades de Educação Permanente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 3 atividades em educação permanente por ano.	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas em saúde mental, atividades físicas, inclusão social e promoção e prevenção em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar cursos e capacitações para os profissionais que atuam no setor saúde									
Ação Nº 3 - Implementar o Telessaúde									

OBJETIVO Nº 1 .17 - Implementar a Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% das crianças	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o calendário Vacinal									
Ação Nº 2 - Manter a caderneta da criança atualizada									
Ação Nº 3 - Garantir consultas pediátricas e de puericultura									
Ação Nº 4 - Estimular o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade e recomendá-lo até os dois anos de idade									
Ação Nº 5 - Utilizar ferramentas de monitoramento para o diagnóstico nutricional individual e coletivo									
Ação Nº 6 - Realizar atividades educativas e ações de promoção e prevenção à Saúde da Criança									
Ação Nº 7 - Produzir e distribuir material informativo									

OBJETIVO Nº 1 .18 - Implementar a Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% das gestantes até 120 dias de gestação	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas e exames preconizados para atender a saúde da mulher									

OBJETIVO Nº 1 .19 - Implementar a Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, em relação a prevenção do câncer de mama	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o exame de mama durante a realização de coleta de material para o exame citopatológico e estimular o auto-exame									

OBJETIVO Nº 1 .20 - Implementar a Saúde do Adolescente no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde do adolescente (atividades educativas, material informativo e caderneta do adolescente)									

OBJETIVO Nº 1 .21 - Implementar a Saúde do Homem no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			50,00	0,00	Percentual	50,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde do homem (palestras e material informativo), buscando sensibilizar os homens e suas famílias e incentivando-os ao autocuidado e hábitos saudáveis									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de conscientização buscando aumentar a procura dos homens aos serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos e exames para garantir a adequada atenção à população masculina									

OBJETIVO Nº 1 .22 - Implementar a Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso do idoso na unidade de Saúde e realizar acolhimento humanizado									
Ação Nº 2 - Fornecer e preencher adequadamente a carteira do idoso									
Ação Nº 3 - Garantir a visita domiciliar a todos os idosos acamados, ou com certo grau de dependência, com foco na reabilitação gerontológica e cuidados paliativos									
Ação Nº 4 - Criar grupos de terceira idade, com acompanhamento profissional, para realizar atividades físicas									
Ação Nº 5 - Realizar atividades de promoção e prevenção como palestras educativas									
Ação Nº 6 - Produzir e distribuir material informativo sobre a Saúde do Idoso									

OBJETIVO Nº 1 .23 - Implementar a Prevenção e controle do tabagismo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das Unidades de ESF	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Propiciar capacitações aos profissionais que atuam no Programa Tabagismo									
Ação Nº 2 - Implementar o serviço de atendimento a tabagistas									
Ação Nº 3 - Garantir os insumos e medicamentos necessários									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e incluir o tema nas escolas, integrado a prevenção das drogas									

OBJETIVO Nº 1 .24 - Implantar ações de combate a Pandemia Corona Vírus (COVID 19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Propiciar capacitações aos profissionais									
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e medicamentos necessários									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas à toda população									
Ação Nº 4 - Seguir protocolos do Ministério da Saúde e da OMS									
Ação Nº 5 - Utilizar os recursos financeiros conforme orientação dos Governos Federal e Estadual									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção de Saneamento Básico

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implantar a Rede Municipal de Saneamento Básico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fornecer 100% de saneamento básico à zona urbana	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Acompanhar o projeto de saneamento básico em parceria com os setores de planejamento e obras.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir o nº de queimadas no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informar 100% do moradores da zona rural sobre os riscos das queimadas	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolver atividade educativa sobre o tema

OBJETIVO Nº 2 .3 - Reduzir o descarte inadequado dos dejetos suínos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informar 100% dos suinocultores sobre o descarte adequado dos dejetos	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolver atividade educativa sobre o tema

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer a Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Ações programadas x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura da Estratégia da Saúde da Família e Saúde Bucal com os respectivos profissionais

Ação Nº 2 - Realizar o pagamento dos profissionais, conforme programas e respectivos recursos (federal, estadual e próprios)

Ação Nº 3 - Atualizar e aderir a programas e sistemas de informação, conforme orientação do Ministério da Saúde e necessidade do município

Ação Nº 4 - Realizar manutenção dos equipamentos (informática, enfermagem e odontológicos, etc)

Ação Nº 5 - Realizar a manutenção e ampliação da estrutura física, das Unidades de Saúde, conforme necessidade

Ação Nº 6 - Adquirir e disponibilizar veículos, combustível e manutenção para a realização das ações de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 3 .2 - Atender a Demanda de Média e Alta Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Ações necessárias x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos serviços de média e alta complexidade conforme programas e respectivos recursos (federal, estadual e próprios)

Ação Nº 2 - Repassar recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisamurel)

Ação Nº 3 - Manter Sobreaviso e Especialidades em hospital de referência

Ação Nº 4 - Monitorar a execução da Programação Pactuada Integrada Ambulatorial e Hospitalar

Ação Nº 5 - Organizar e direcionar o fluxo dos atendimentos na lógica das Redes

Ação Nº 6 - Fortalecer a utilização do sistema de Regulação

Ação Nº 7 - Manter a pactuação com prestadores de serviços para consultas, exames e procedimentos

OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	Nº de ações preconizadas x Nº de ações executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar ações preconizadas em Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Realizar ações preconizadas em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 3 - Realizar ações preconizadas em Vigilância Ambiental									
Ação Nº 4 - Realizar ações preconizadas em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 5 - Realizar ações preconizadas em Dengue									
Ação Nº 6 - Realizar análises de vigilância da qualidade da água									
Ação Nº 7 - Realizar Campanhas de Vacinação									
Ação Nº 8 - Aderir ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)									
Ação Nº 9 - Adquirir os equipamentos necessários e materiais de consumo (de escritório, informática, mídia e específicos para as ações em Vigilância em Saúde)									
Ação Nº 10 - Realizar atividades de promoção e prevenção (palestras, elaboração de material informativo)									
Ação Nº 11 - Fornecer suporte para cursos e treinamentos dos profissionais que atuam na Vigilância em Saúde									
Ação Nº 12 - Disponibilizar veículos, combustível e manutenção para a realização das ações de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 13 - Realizar o pagamento dos profissionais que atuam na Vigilância em Saúde									

OBJETIVO Nº 3 .4 - Fortalecimento da farmácia básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Nº de ações programadas x Nº de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos de processos judiciais, conforme necessidade e com a utilização de recursos próprios									
Ação Nº 2 - Manter a estrutura física, adquirir mobiliário e equipamentos necessários									
Ação Nº 3 - Implantar programas de informação, conforme necessidade									
Ação Nº 4 - Implementar o controle de estoque									
Ação Nº 5 - Adquirir os medicamentos da farmácia básica, com recurso federal, estadual e municipal, conforme necessidade e REMUME.									

OBJETIVO Nº 3 .5 - Manter o Sistema Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações necessárias ao funcionamento da SMS	Ações necessárias x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de escritório, consumo, hospitalares e medicamentos conforme necessidade (recursos vinculados e próprios)									
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário, equipamentos de escritório e de informática conforme necessidade (recursos vinculados e próprios)									
Ação Nº 3 - Manter o fornecimento de energia elétrica, telefone e internet									
Ação Nº 4 - Ampliar, conforme necessidade, e manter em bom estado de conservação o espaço físico da Secretaria de Saúde, da Unidade Sanitária Central, das ESfs, e do Posto de Saúde de Aiurê									
Ação Nº 5 - Realizar Transporte para Tratamento Fora do Domicílio									
Ação Nº 6 - Manter a frota de veículos (despesas de manutenção e combustível)									
Ação Nº 7 - Adquirir veículos, conforme necessidade, para o transporte de usuários às cidades de referência dos serviços de saúde									
Ação Nº 8 - Realizar o pagamento dos profissionais que atuam no setor saúde									
Ação Nº 9 - Fornecer adiantamento aos funcionários da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 10 - Construção de 1 Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 11 - Implementar o Controle de Estoque									
Ação Nº 12 - Elaborar projetos de acordo com as linhas de financiamento do MS e Emendas parlamentares									

OBJETIVO Nº 3 .6 - Implementar o Controle Social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações previstas	Ações necessárias x Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação (ouvidoria) entre a população e os estabelecimentos de Saúde									
Ação Nº 3 - Apoiar a participação dos conselheiros em capacitações									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Atender 100% da população Municipal.	100,00	100,00
	Acompanhar 80% dos beneficiários do programa	80,00	80,00
	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	100,00	90,00
	Atingir 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
	Atingir 100% das equipes de ESF	100,00	80,00
	Atingir 100% dos educandos pactuados com as ações do programa	100,00	100,00
	Abordar 50% da população sexualmente ativa	50,00	50,00
	Atender 100% da demanda	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Realizar 3 atividades em educação permanente por ano.	3	3
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	0,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Fornecer 100% de saneamento básico à zona urbana	100,00	0,00
	Informar 100% do moradores da zona rural sobre os riscos das queimadas	100,00	0,00
	Informar 100% dos suinocultores sobre o descarte adequado dos dejetos	100,00	0,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	100,00	90,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações necessárias ao funcionamento da SMS	100,00	90,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	90,00
301 - Atenção Básica	Atender 100% da população Municipal.	100,00	100,00
	Acompanhar 80% dos beneficiários do programa	80,00	80,00
	Registrar 80% da população de hipertensos e diabéticos	80,00	70,00
	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	100,00	90,00
	Atingir 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
	Atingir 100% das equipes de ESF	100,00	80,00
	Atingir 100% dos educandos pactuados com as ações do programa	100,00	100,00
	Abordar 50% da população sexualmente ativa	50,00	50,00
	Atender 100% da demanda	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Aumentar em 10% o número de pessoas que praticam atividades físicas durante a vigência deste plano	10,00	10,00

	Aumentar em 10% o número de pessoas que participem de atividades relacionadas a alimentação saudável durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Incluir 1 nova Prática Integrativa Complementar a cada ano.	1	1
	Realizar 3 atividades em educação permanente por ano.	3	3
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Cadastrar 100% das gestantes até 120 dias de gestação	100,00	100,00
	Atingir 100% da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, em relação a prevenção do câncer de mama	100,00	100,00
	Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	50,00	50,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	0,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Implantar e manter o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das Unidades de ESF	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	0,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atingir 70% das gestantes do município	100,00	70,00
	Inserir 100% dos exames citopatológicos e mamografias no sistema.	100,00	90,00
	Atender 100% da demanda	100,00	80,00
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Atingir 50% da população masculina na faixa etária de 20 a 59 anos	0,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Realizar 100% das ações previstas	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	100,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Atingir 50% da população na faixa etária de 10 a 19 anos	50,00	50,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde	100,00	70,00
	Realizar 100% das ações pactuadas e preconizadas	100,00	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar em 10% o número de pessoas que participem de atividades relacionadas a alimentação saudável durante a vigência deste plano	10,00	10,00
	Atingir 100% das crianças	100,00	100,00
	Realizar ações para a população idosa em 100% das Unidades de Saúde	100,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.623.000,00	1.700.000,00	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.493.000,00
	Capital	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	580.000,00	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	760.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.000,00	29.000,00	37.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	76.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	30.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Resultados obtidos através da análise dos indicadores e da aplicação dos recursos financeiros.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.914.697,72	2.415.185,99	245.606,24	191.818,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8.767.308,65
	Capital	0,00	57.792,82	0,00	30.563,56	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.356,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	855.261,19	203.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.246,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	51.192,03	30.097,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.289,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	48.324,25	34.567,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.891,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.876.075,98	2.704.930,50	306.267,48	571.818,70	0,00	0,00	0,00	0,00	10.459.092,66

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,08 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,05 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.547,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,75 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,65 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,73 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,45 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.161.500,00	4.161.500,00	3.709.551,58	89,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	821.500,00	821.500,00	732.686,74	89,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	253.000,00	253.000,00	349.021,41	137,95

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.062.000,00	2.062.000,00	1.378.047,51	66,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.025.000,00	1.025.000,00	1.249.795,92	121,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.800.000,00	39.800.000,00	32.987.974,12	82,88
Cota-Parte FPM	19.030.000,00	19.030.000,00	14.879.844,00	78,19
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	18.832,94	94,16
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	2.073.936,27	129,62
Cota-Parte do ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	15.836.520,22	83,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	178.840,69	119,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.961.500,00	43.961.500,00	36.697.525,70	83,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.410.000,00	8.410.000,00	5.903.383,30	70,19	5.748.673,10	68,36	5.562.712,37	66,14	154.710,20
Despesas Correntes	8.059.000,00	8.059.000,00	5.846.088,60	72,54	5.696.049,84	70,68	5.511.547,82	68,39	150.038,76
Despesas de Capital	351.000,00	351.000,00	57.294,70	16,32	52.623,26	14,99	51.164,55	14,58	4.671,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	920.000,00	920.000,00	481.644,23	52,35	481.644,23	52,35	470.034,22	51,09	0,00
Despesas Correntes	920.000,00	920.000,00	481.644,23	52,35	481.644,23	52,35	470.034,22	51,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	105.000,00	105.000,00	48.324,25	46,02	48.324,25	46,02	47.708,06	45,44	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	48.324,25	46,02	48.324,25	46,02	47.708,06	45,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.445.000,00	9.445.000,00	6.433.351,78	68,11	6.278.641,58	66,48	6.080.454,65	64,38	154.710,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.433.351,78	6.278.641,58	6.080.454,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	29.023,81	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.404.327,97	6.278.641,58	6.080.454,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.504.628,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	899.699,12	774.012,73	575.825,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,45	17,10	16,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferen entre valor aplica além d limite e total de cancela (v) = ((q) - u)
Empenhos de 2025	5.504.628,85	6.404.327,97	899.699,12	352.897,13	29.023,81	0,00	0,00	352.897,13	0,00	928.722
Empenhos de 2024	5.197.485,31	5.938.528,62	741.043,31	246.667,98	103.898,89	0,00	237.088,99	0,00	9.578,99	835.363
Empenhos de 2023	4.579.376,13	4.750.671,69	171.295,56	294.601,58	139.749,28	0,00	264.958,22	0,00	29.643,36	281.401
Empenhos de 2022	4.337.899,65	4.984.170,27	646.270,62	176.920,32	0,00	0,00	176.920,32	0,00	0,00	646.270
Empenhos de 2021	3.423.569,87	4.415.634,03	992.064,16	80.365,62	0,00	0,00	68.776,04	0,00	11.589,58	980.474
Empenhos de 2020	2.685.124,06	3.112.649,40	427.525,34	129.326,23	3.329,03	0,00	89.789,40	0,00	39.536,83	391.317
Empenhos de 2019	2.649.428,63	3.157.451,57	508.022,94	2.059,56	2.400,00	0,00	2.059,56	0,00	0,00	510.422
Empenhos de 2018	2.336.996,49	2.902.091,37	565.094,88	0,00	29.917,61	0,00	0,00	0,00	0,00	595.012
Empenhos de 2017	2.213.677,91	2.925.142,19	711.464,28	0,00	3.565,60	0,00	0,00	0,00	0,00	715.029
Empenhos de 2016	2.090.108,13	2.638.873,20	548.765,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.765
Empenhos de 2015	1.959.984,44	2.598.441,26	638.456,82	0,00	3.441,70	0,00	0,00	0,00	0,00	641.898
Empenhos de 2014	1.860.597,07	2.333.101,68	472.504,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.504
Empenhos de 2013	1.642.750,96	2.038.717,39	395.966,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.966

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.265.000,00	5.265.000,00	4.378.943,80	83,17
Provenientes da União	4.980.000,00	4.980.000,00	3.637.893,79	73,05
Provenientes dos Estados	285.000,00	285.000,00	741.050,01	260,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.265.000,00	5.265.000,00	4.378.943,80	83,17

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.890.000,00	6.553.832,28	3.263.174,49	49,79	3.210.755,68	48,99	3.057.466,41	46,65	52.418,81
Despesas Correntes	1.820.000,00	3.111.080,69	2.852.610,93	91,69	2.808.133,10	90,26	2.669.349,54	85,80	44.477,83
Despesas de Capital	3.070.000,00	3.442.751,59	410.563,56	11,93	402.622,58	11,69	388.116,87	11,27	7.940,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	230.000,00	230.101,29	94.985,43	41,28	94.985,43	41,28	94.985,43	41,28	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	230.101,29	94.985,43	41,28	94.985,43	41,28	94.985,43	41,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	95.000,00	104.434,14	81.289,71	77,84	80.861,20	77,43	69.921,35	66,95	428,51
Despesas Correntes	95.000,00	104.434,14	81.289,71	77,84	80.861,20	77,43	69.921,35	66,95	428,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	50.000,00	34.567,05	69,13	34.567,05	69,13	34.406,16	68,81	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	34.567,05	69,13	34.567,05	69,13	34.406,16	68,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.265.000,00	6.938.367,71	3.474.016,68	50,07	3.421.169,36	49,31	3.256.779,35	46,94	52.847,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.300.000,00	14.963.832,28	9.166.557,79	61,26	8.959.428,78	59,87	8.620.178,78	57,61	207.129,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.150.000,00	1.150.101,29	576.629,66	50,14	576.629,66	50,14	565.019,65	49,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	105.000,00	114.434,14	81.289,71	71,04	80.861,20	70,66	69.921,35	61,10	428,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	155.000,00	155.000,00	82.891,30	53,48	82.891,30	53,48	82.114,22	52,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.710.000,00	16.383.367,71	9.907.368,46	60,47	9.699.810,94	59,21	9.337.234,00	56,99	207.557,52
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.265.000,00	6.938.367,71	3.474.016,68	50,07	3.421.169,36	49,31	3.256.779,35	46,94	52.847,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.445.000,00	9.445.000,00	6.433.351,78	68,11	6.278.641,58	66,48	6.080.454,65	64,38	154.710,20

FONTE: SIOPS, Santa Catarina02/03/26 08:33:29
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 323.812,00	323812,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 40.274,12	37818,44
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 631.488,00	625416,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.698.375,45	1676751,48
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 488,70	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 300.000,00	191818,70
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 220.149,84	203940,43
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 52.099,20	45013,26
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 66.792,00	66792,00

	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 24.725,28	23567,05
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 29.424,01	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informações apresentadas conforme contabilidade municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 10/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório, referente ao ano de 2025, apresentou os valores e as transferências financeiras realizadas através dos fundo nacional e estadual de saúde, bem como a aplicação do recursos próprios no setor saúde, conforme diretrizes e ações expressas no plano de saúde e na programação anual de saúde. Durante o período o setor buscou fornecer atendimento de qualidade ao usuário, fortalecer a atenção básica e atender a média e alta complexidade, conforme demandas

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizar planejamento com o objetivo de realizar ações e estratégias que atendam as necessidades dos usuários.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Secretário(a) de Saúde
GRÃO-PARÁ/SC, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

GRÃO-PARÁ/SC, 19 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Grão-Pará